



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 534/2017.**

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº; CEP: 68.195-000, Bairro Centro, Cidade Jacareacanga, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Nova Avenida, nº. 70, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53**, representada pelo Sr. Lenildo Rocha da Silva, portador da carteira de identidade nº. 6878950 PC/PA e CPF nº 610.889.512-87, residente e domiciliado na Avenida Nova Avenida, nº 70, Bairro Bela vista, Jacareacanga/PA CEP 68.195.000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **01 de Março de 2018 a 30 de Abril de 2018**, nos termos do Art.57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta item 6.3 do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2017**, que versa sobre a “**Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de uma rotatória e alteração do Canteiro Central da Avenida Santos Dumont. no município de Jacareacanga/PA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original: **Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **Unidade Orçamentária:** 1601 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, **Projeto Atividade:** 15.451.0021.1.011 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações Públicas. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **Fonte:** 010000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **30 de Abril de 2018**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 26 de Fevereiro de 2018.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43

Raimundo Batista Santiago

**CONTRATANTE.**

---

**CONSTRUTORA SARSA LTDA-ME**

**CNPJ sob o nº 07.979.767/0001-53**

Lenildo Rocha da Silva

CPF nº 610.889.512-87